



INSTITUTO NACIONAL DE METROLOGIA, QUALIDADE E TECNOLOGIA – INMETRO

Rua 148, 627 - Bairro Setor Sul, Goiânia, GO, CEP 74170-110

Telefone:

Nota Técnica nº 7/2025/Segov-GO/Surgo-Inmetro

INMETRO/SEI/NÚMERO DO PROTOCOLO
0052624.000754/2024-10Assunto: **Acréscimo quantitativo do objeto - Retificação dos valores.**

DAS PRELIMINARES

Esta Nota Técnica tem como objetivo justificar a necessidade de acréscimo do objeto desse certame.

Ocorre que, após o empenho de alguns itens que já haviam sido adjudicados às licitantes vencedoras, tivemos a recepção de um novo grupo de servidores, cujo ingresso se deram por razão do concurso público realizado neste Inmetro.

Afim de padronizar o uniforme de todos os Servidores desta Superintendência, faz-se necessária a aquisição de outros produtos além dos que já foram adquiridos.

Dessa forma, considerando o disposto nos arts. 124 e 125 da Lei nº 14.133/2021, nestes termos:

Lei nº 14.133/2021

"Art. 124. Os contratos regidos por esta Lei poderão ser alterados, com as devidas justificativas, nos seguintes casos:

I - unilateralmente pela Administração:

- a) quando houver modificação do projeto ou das especificações, para melhor adequação técnica a seus objetivos;*
- b) quando for necessária a modificação do valor contratual em decorrência de acréscimo ou diminuição quantitativa de seu objeto, nos limites permitidos por esta Lei;*

II - por acordo entre as partes:

- a) quando conveniente a substituição da garantia de execução;*
- b) quando necessária a modificação do regime de execução da obra ou do serviço, bem como do modo de fornecimento, em face de verificação técnica da inaplicabilidade dos termos contratuais originários;*
- c) quando necessária a modificação da forma de pagamento por imposição de circunstâncias supervenientes, mantido o valor inicial atualizado e vedada a antecipação do pagamento em relação ao cronograma financeiro fixado sem a correspondente contraprestação de fornecimento de bens ou execução de obra ou serviço;*
- d) para restabelecer o equilíbrio econômico-financeiro inicial do contrato em caso de força maior, caso fortuito ou fato do príncipe ou em decorrência de fatos imprevisíveis ou previsíveis de consequências incalculáveis, que inviabilizem a execução do contrato tal como pactuado, respeitada, em qualquer caso, a repartição objetiva de risco estabelecida no contrato.*

§ 1º Se forem decorrentes de falhas de projeto, as alterações de contratos de obras e serviços de engenharia ensejarão apuração de responsabilidade do responsável técnico e adoção das providências necessárias para o ressarcimento dos danos causados à Administração.

§ 2º Será aplicado o disposto na alínea "d" do inciso II do caput deste artigo às contratações de obras e serviços de engenharia, quando a execução for obstada pelo atraso na conclusão de procedimentos de desapropriação, desocupação, servidão administrativa ou licenciamento ambiental, por circunstâncias alheias ao contratado.

Art. 125. Nas alterações unilaterais a que se refere o inciso I do caput do art. 124 desta Lei, o contratado será obrigado a aceitar, nas mesmas condições contratuais, acréscimos ou supressões de até 25% (vinte e cinco por cento) do valor inicial atualizado do contrato que se fizerem nas obras, nos serviços ou nas compras, e, no caso de reforma de edifício ou de equipamento, o limite para os acréscimos será de 50% (cinquenta por cento)."

Nesse sentido, serão necessários o acréscimo de:

Licitante: 45.712.530 JOANDERSON CONCEICAO DA SILVA						
Item	Descrição	Quantidade	Valor Aquisição	Total	Quantidade acrescida	Valor Total acrescido
1	CAMISA, TIPO POLO, cor AZUL MARINHO INMETRO, modelo , em malha tipo Piquet PV (67%masculino poliéster / 33% viscose) ou Piquet PA (50% Algodão/50% poliéster), com gola polo na mesma cor da camisa, manga curta com acabamento tipo punho na mesma cor da camisa, abertura/fechamento frontal com 02 (dois) ou 03 (três) botões na cor azul marinho, sem bolso externo, malha resistente ao puxamento de fios e resistente à lavagem. As camisas polo deverão possuir bainhas de acabamentos (mangas e barras) com largura entre 2 e 3 cm. Deverá ser aplicado em BORDADO o logotipo "INMETRO VERTICAL" no lado esquerdo do peito na cor BRANCA, fonte Gill Sans MT, e o brasão da República Federativa do Brasil no lado direito do peito nas suas cores originais.	58	R\$ 44,00	R\$ 5827,00	3	R\$ 1.023,00
2	CAMISA, TIPO POLO, cor BRANCA, modelo ,masculino em malha tipo Piquet PV (67% poliéster / 33% viscose) ou Piquet PA (50% Algodão / 50% poliéster), com gola polo na mesma cor da camisa, manga curta com acabamento tipo punho na mesma cor da camisa, abertura/fechamento frontal com 02 (dois) ou 03 (três) botões na cor azul marinho, sem bolso externo, malha resistente ao puxamento de fios e resistente à lavagem. As camisas polo deverão possuir bainhas de acabamentos (mangas e barras) com largura entre 2 e 3 cm. Deverá ser aplicado em BORDADO o logotipo "INMETRO VERTICAL" no lado esquerdo do peito na cor "AZUL INMETRO" (CMYK - C100 M82 Y35 K33 ou RGB - R0 G46 B95) fonte Gill Sans MT, e o brasão da República Federativa do Brasil no lado direito do peito nas suas cores originais.	56	R\$ 38,00		3	
3	CAMISA, TIPO POLO, cor AZUL MARINHO INMETRO, modelo em malha tipo Piquet PV (67% poliéster feminino / 33% viscose) ou Piquet PA (50% Algodão / 50% poliéster), com gola polo na mesma cor da camisa, manga curta com acabamento tipo punho na mesma cor da camisa, abertura/fechamento frontal com 02 (dois) ou 03 (três) botões na cor azul marinho, sem bolso externo, malha resistente ao puxamento de fios e resistente à lavagem.	16	R\$ 37,00		10	

	As camisas polo deverão possuir bainhas de acabamentos (mangas e barras) com largura entre 2 e 3 cm. Deverá ser aplicado em BORDADO o logotipo "INMETRO VERTICAL" no lado esquerdo do peito na cor BRANCA, fonte Gill Sans MT, e o brasão da República Federativa do Brasil no lado direito do peito nas suas cores originais.				
4	CAMISA, TIPO POLO, cor BRANCA, modelo feminino em malha tipo Piquet PV (67% poliéster / 33% viscose) ou Piquet PA (50% Algodão / 50% poliéster), com gola polo na mesma cor da camisa, manga curta com acabamento tipo punho na mesma cor da camisa, abertura/fechamento frontal com 02 (dois) ou 03 (três) botões na cor azul marinho, sem bolso externo, malha resistente ao puxamento de fios e resistente à lavagem. As camisas polo deverão possuir bainhas de acabamentos (mangas e barras) com largura entre 2 e 3 cm. Deverá ser aplicado em BORDADO o logotipo "INMETRO VERTICAL" no lado esquerdo do peito na cor "AZUL INMETRO" (CMYK - C100 M82 Y35 K33 ou RGB - R0 G46 B95) fonte Gill Sans MT, e o brasão da República Federativa do Brasil no lado direito do peito nas suas cores originais.	15	R\$ 37,00		11

Licitante: R DOS S MOTA CONFECCAO DE PECAS DO VESTUARIO

Item	Descrição	Quantidade	Valor Aquisição	Total	Quantidade acrescida	Valor Total acrescido
7	CHAPÉU com proteção para o pescoço confeccionado em 100% poliéster ou algodão ou brim, cor AZUL MARINHO INMETRO, com protetor de nuca fixo para proteção contra os raios solares durante as atividades de verificação/fiscalização em campo. Deve ser ajustável a qualquer tamanho de cabeça, por meio de um cordão para fixação ao corpo. Deverá ser aplicada através de BORDADO o logotipo "INMETRO VERTICAL" na parte frontal do chapéu, na cor "BRANCA" fonte Gill Sans MT, nas medidas: 55 mm de altura e 50 mm de largura, conforme padrão de marca a ser fornecido pelo Inmetro.	19	R\$ 37,51	R\$ 712,69	4	R\$ 150,04

Licitante: 50.423.935 STELLA MARIA GOMES TEOTONIO LUZ

Item	Descrição	Quantidade	Valor Aquisição	Total	Quantidade acrescida	Valor Total acrescido
8	BONÉ , Material Rip Stop Profissional (70% poliéster e 30% algodão). Na cor "AZUL MARINHO INMETRO" (CMYK - C100 M82	34	R\$ 50,80	R\$ 1.727,20	8	R\$ 578,40

	Y35 K33 ou RGB - R0 G46 B95). Espuma interna. Copa arredondada, com 10 cm (dez centímetros de altura). Com abertura na parte traseira regulável por alça com velcro ou presilha. Na parte frontal o logotipo "INMETRO VERTICAL" bordado, em branco, fonte Gill Sans MT, nas medidas: 55 mm de altura e 50 mm de largura, conforme padrão de marca a ser fornecido pelo Inmetro.				
9	COLETE segurança com faixas refletivas e bolsos. Tipo de fechamento: Zíper. Tecido do produto: tecido de malha. Verde claro: verde fluorescente. Tecido respirável: tecido confortável, protetor solar resistente ao desgaste, refrescante e respirável.	28	R\$ 86,00	R\$ 2.408,00	2

CONCLUSÃO

Considerando que o presente certame foi regido pela Lei 14.133/2021;

Considerando que em seu texto esta Lei autoriza, de forma geral, alterações unilaterais quando houver modificação do escopo, ou das especificações, para adequar a contratação ao objetivo real;

Considerando que o Empenho é documento substitutivo de contrato, objeto que deve ser considerado para a validade do pleito;

Considerando que faculta-se à Administração o acréscimo ou supressão total de até 25% (vinte e cinco por cento) do valor inicial atualizado;

Solicito, a esta Superintendência, **autorização** para o acréscimo de R\$ 1.751,44 (um mil setecentos e cinquenta e um reais e quarenta e quatro centavos), nos termos das tabelas acima, aos itens já adjudicados, no certame 90013/2025.

Goiânia, 24 de novembro de 2025.



DOCUMENTO ASSINADO ELETRONICAMENTE COM FUNDAMENTO NO ART. 6º, § 1º, DO [DECRETO Nº 8.539, DE 8 DE OUTUBRO DE 2015](#) EM 24/11/2025, ÀS 09:55, CONFORME HORÁRIO OFICIAL DE BRASÍLIA, POR

NEOMAR RODRIGUES MARTINS

Chefe do Serviço de Governança e Gestão da Surgo

A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://sei.inmetro.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **2286073** e o código CRC **E0D9E025**.



Referência: Este Modelo integra os documentos da qualidade do Gabin/Presi e está referenciado à NIG-Gabin-030 - Rev. 012, publicada no Sidoq em Jun/2019.

sgqi@inmetro.gov.br